

do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Jaime Mariquinhas Devesa, director de finanças, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes, designado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Dr. Álvaro António André Nogueira, director de finanças-adjunto.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados, e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos Humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em «órgão de imprensa de expansão nacional», nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 20 395/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 30 de Julho de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de dois procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Tributação e Cobrança (DTC) da Direcção de Finanças de Santarém [n.º 8.1.1 do capítulo II — serviços periféricos regionais — do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio];

Chefe de divisão de Planeamento e Coordenação (DPC) da Direcção de Finanças de Santarém [n.º 8.4.1 do capítulo II — serviços periféricos regionais — do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Áreas de actuação:

Divisão de Tributação e Cobrança (DTC) da Direcção de Finanças de Santarém, com as atribuições da respectiva área, constantes no artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março;

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC) da Direcção de Finanças de Santarém, com as atribuições da respectiva área, constantes no artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4 ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Manuel Joaquim Silva Marcelino, director de finanças, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, designado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Dr. Jesuíno Alberto M. S. Alcântara Martins, director de finanças-adjunto.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados, e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos Humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais do que um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em «órgão de imprensa de expansão nacional», nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 20 396/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 6 de Setembro de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Inspeção Tributária III (DIT III) da Direcção de Finanças de Faro [n.º 6.2.3 do capítulo II — serviços periféricos regionais — do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio].

2 — Áreas de actuação — as atribuições constantes na alínea i) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das

categorias do grau 4 ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. José Alexandre Aleixo Ramalho, director de finanças, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva, designado pela Universidade de Évora.

Dr. Hilário Estêvão Cochicho Modas, director de finanças.

7 — Formalização de candidaturas:

- a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Admi-

nistrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados, e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa — Recursos Humanos — Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em «órgão de imprensa de expansão nacional», nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750